



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n. ° 119/2020**  
**De 18 de fevereiro de 2020**

Nomeia Membros da Comissão de Vistoria e Recebimento de Obras.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados membros para compor a Comissão de Vistoria e Recebimento de Obras, nos termos do Art. 73 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

- I - Presidente: Gustavo Henrique Machado Alves;
- II - Membro: Eliane de Oliveira Felten;
- III - Membro: Marciano Mendes de Oliveira;
- IV - Suplente: Enisio Melato.

**Art. 2º** - A presente Comissão tem finalidade de Vistoriar Obras, conferir e efetuar medições, assinar relatórios e atestar o seu recebimento provisório e definitivo até 31/12/2020, desde que sejam atendidas as exigências do contrato da obra, bem como atestar o recebimento das compras nos termos do parágrafo único.

**Parágrafo Único** - Para efeito do disposto no caput deste artigo, a Comissão de Vistoria deverá emitir os seguintes termos.

- a) Termo de Recebimento Provisório das Obras ou Aquisição;
- b) Termo de Recebimento Definitivo das Obras ou Aquisição;
- c) Termo de Recebimento das Obrigações Patronais da Empresa Contratada se houver Previsão no Contrato.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 625/2018 de 18 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 18 de fevereiro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**